



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2025 - DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA INTERNA - DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE CONSULTORIA

DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - DRDE/PREN

1. DA ABERTURA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 846 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, edição 145, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada interna para compor Equipe de Consultoria da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino.

2. DA FINALIDADE

2.1. Esta chamada interna se destina a selecionar servidores que queiram contribuir para com o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino - DRDE e suas Coordenações (Coordenação-Geral de Articulação Pedagógica - COGAP e Coordenação-Geral de Ensino - COGEN).

2.1.1. A equipe de consultoria, estabelecida a partir de Comissão, contribuirá com as atividades da DRDE, COGAP e COGEN em suas múltiplas tarefas, como de análise e elaboração de documentos, criação e operacionalização de estratégias e ações ligadas ao desenvolvimento do ensino, atuação em fóruns e comissões específicas, bem como outras atividades ligadas ao setor.

2.1.2. A composição desta Equipe de Consultoria oportunizará a atuação de demais servidores em ações ligadas ao desenvolvimento de ensino, ampliando a aproximação entre a Pró-Reitoria de Ensino e os Campi.

3. DAS CANDIDATURAS

3.1. Serão selecionados até 5 servidores, professores ou técnicos, que possuam vínculo efetivo com o IFB para a constituição imediata da Comissão.

3.2 A DRDE organizará cadastro reserva a partir dos demais servidores participantes da seleção, podendo realizar convites futuros enquanto vigorar esta chamada.

3.2. Os(as) interessados(as) deverão enviar manifestação de interesse por e-mail, com o assunto **"Equipe de Consultoria DRDE/PREN"**, para o endereço eletrônico: **drde@ifb.edu.br**, contendo os seguintes documentos e informações:

- Nome completo;
- Indicação de setor (preferência): () DRDE () COGAP () COGEN
- Cargo e unidade de lotação;
- Telefone e e-mail de contato;
- Link de vídeo de apresentação pessoal (entre 3 e 5 minutos), destacando motivações, experiências e expectativas em relação à atuação na equipe;
- Link do Currículo Lattes atualizado;
- Descrição sucinta das experiências anteriores em funções ou atividades relacionadas ao desenvolvimento do ensino (com indicação das principais atribuições desempenhadas);
- Declaração assinada pela Direção-Geral do campus autorizando a liberação de 4 horas semanais para atuação junto

à Comissão.

3.3. Apenas as manifestações de interesse que apresentarem todos os itens acima serão consideradas para fins de seleção.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- **Experiência prévia** em cargos, comissões ou projetos relacionados ao desenvolvimento de ensino, com base nas atribuições informadas na manifestação de interesse; e
- **Aderência qualitativa** - perfil do servidor em consonância com as atividades desenvolvidas pela DRDE e suas Coordenações (COGAP e COGEN).

4.2. A comissão avaliadora atribuirá pontuação a cada um dos critérios, considerando a pertinência e a qualidade das experiências e formações apresentadas, conforme quadros a seguir.

I – Experiência Profissional (até 60 pontos)			
Item	Tipo de experiência	Pontuação por item	Pontuação máxima
1	Direção-Geral; Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão; Coordenação Pedagógica; Coordenação-Geral de Ensino; Coordenador de Curso	10 pontos por ano completo	20 pontos
2	Participação em comissões/núcleos ligadas ao ensino (PPC, NDE, CPA, RET, REMI, PPP, NAPNE, NUGEDIS, NEABI, etc.)	5 pontos por participação*	30 pontos
3	Coordenação/desenvolvimento de projetos de ensino	5 pontos por projeto*	10 pontos
II – Aderência Qualitativa (até 40 pontos)			
Item	Tipo de experiência	Pontuação máxima	
1	Clareza, motivação e coerência do vídeo com o perfil da equipe de consultoria	Até 20 pontos	
2	Sintonia entre o currículo e os objetivos da DRDE/COGAP/COGEN	Até 20 pontos	

* Mediante apresentação de declaração comprobatória assinada pela presidência da comissão ou coordenação responsável.

5. DA CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE CONSULTORIA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

5.1. Os servidores poderão ser selecionados para atuarem junto a DRDE; COGAP; e COGEN.

5.2. A Equipe de Consultoria será constituída a partir de Comissão Própria, com validade de 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período.

5.3. A Equipe de Consultoria deverá, de acordo com a Portaria da Comissão, dedicar 4 horas semanais de trabalho junto

às ações da DRDE-COGAP-COGEN.

6. DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS DA SELEÇÃO
20/05 a 03/06	Período de manifestação de interesse
04/06 a 10/06	Período de avaliação das propostas
11/06	Resultado preliminar e Recurso
12/06	Resultado final e encaminhamento de Portaria de designação ao Gabinete da Reitoria

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A PREN poderá realizar convites de atuação em áreas diferentes da área de preferência indicada.

7.2. Os membros da Equipe de Consultoria farão jus a declaração de participação em corpo consultivo da DRDE, indicando o desempenho de atividades especializadas de gestão ou consultoria de ensino (conforme cada caso), emitida pela Pró-Reitoria de Ensino.

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

7.4 O presente edital poderá ser prorrogado por mais 1 ano a partir da homologação do resultado final.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria.

(Assinado eletronicamente)

JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS

Pró-Reitora de Ensino, substituta

ANEXO

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento à Chamada Interna nº _____, que esta direção-geral do IFB - campus _____, está de acordo na liberação de 4 horas semanais do Servidor _____ para atuar na Comissão de Equipe de Consultoria da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino junto à Pró-Reitoria de Ensino.

Cidade, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da Direção-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jennifer de Carvalho Medeiros, DIRETOR(A) - CD4 - DEAD**, em 20/05/2025 13:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617484

Código de Autenticação: 164fc1ba1c

